



COTRIJUI – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA & INDUSTRIAL – EM LIQUIDAÇÃO

CNPJ 90.726.506/0001-75 - NIRE 4340000321

Rua das Chácaras, 1513 – 98.700-000 - JUI- RS

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

À Brizola e Japur Administração Judicial

1. Considerações Iniciais
Após preparar as Demonstrações Contábeis Individuais da COTRIJUI - Cooperativa Agropecuária & Industrial (“COOPERATIVA”) em 31 de dezembro de 2021 que compreendem o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração do Fluxo de Caixa, e as Demonstrações Contábeis Consolidadas da COTRIJUI em 31 de dezembro de 2021 que compreendem o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado, assim como o resumo das Principais Práticas Contábeis e demais Notas Explicativas, apresentam-se comentários quanto às circunstâncias nas quais as referidas demonstrações foram preparadas, de modo a evidenciar as principais limitações que a administração da COOPERATIVA enfrentou, especialmente em função de questões que envolvem a relação custo/benefício na realização de levantamentos de valores e estimativas contábeis em conexão com a histórica falta de investimento em controles internos automatizados.

A ponderação da relação de custo/benefício tem especial importância no cenário de liquidação no qual a COOPERATIVA se insere. Nesse cenário, eventuais esforços devem ser ponderados em função de que o seu custo concorre para diminuir o valor dos ativos que estarão disponíveis para fazer frente às dívidas da COOPERATIVA. Assim, as principais limitações são também listadas no âmbito das notas explicativas às demonstrações contábeis da COOPERATIVA para o ano calendário 2021.

1.1. Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Contábeis

A Administração da COOPERATIVA é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (Normas Brasileiras de Contabilidade, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC), e das demonstrações contábeis consolidadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB, recepcionadas no Brasil por meio dos Pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. A Administração também é responsável pelos controles internos que ela determinou como necessários e suficientes para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro.

Ainda no que tange à responsabilidade da atual Administração, importa destacar que decorre de nomeação judicial datada de 29 de janeiro de 2018, de tal modo que os atos de gestão praticados anteriormente e esta data, assim como a preparação de informações anteriores a esta data não podem ser atribuídas à Brizola & Japur. Nesse sentido, importa dizer que a partir da assunção do encargo, foi identificada e reportada situação de total descontrolo no que diz respeito ao ambiente contábil e financeiro, com problemas de aderência às regras contábeis adotadas no Brasil, ocasionando problemas na geração de informações contábeis confiáveis. Adicionalmente, encontrou-se um ambiente de falta de integração entre sistemas financeiros e contábeis, ausência de práticas de verificação de existência e salvaguarda de ativos, tais como a realização de inventários periódicos de estoques e inventários de ativo permanente.

Esse cenário é reforçado pela ausência de auditoria independente sobre as demonstrações contábeis da entidade desde o ano de 2011, combinada com o que foi reportado pelos colaboradores da COOPERATIVA quanto à precariedade de controles internos, quanto à falta de acesso por parte da contabilidade a documentos relevantes (tais como contratos de empréstimos etc.) e com o elevado nível de informalidade na condução dos negócios até então. A COOPERATIVA é uma sociedade de grande porte, a qual se aplicam as disposições da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, sobre escrituração e elaboração de demonstrações financeiras e a obrigatoriedade de auditoria independente por auditor registrado na Comissão de Valores Mobiliários. A qualificação da COOPERATIVA como sociedade de grande porte decorre do fato de que a COOPERATIVA ter ativos em montante superior a R\$ 240 milhões de reais, parâmetro definido no artigo 3º da Lei 11.638/2007.

Não obstante essa obrigação, a precariedade da estrutura de controles internos da COOPERATIVA, a qual não poderia ser sanada sem investimentos vultosos em termos de infraestrutura, sistemas de informática e aumento do quadro de funcionários, torna inviável a contratação de auditores independentes para que emitam opinião quanto à adequação das demonstrações contábeis da COOPERATIVA para os anos de 2020 e 2021, que integram o presente reporte.

1.2. Responsabilidade dos Profissionais Internos da Sociedade

A Administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as normas brasileiras e internacionais de contabilidade. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas e que procedimentos sejam planejados e executados com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Desta forma, desde o início da Administração Judicial, foram selecionadas áreas de maiores

impactos, notadamente o ativo imobilizado e as propriedades para investimento, os saldos de tributos e os valores relacionados a processos nos quais a COOPERATIVA figura como ré, com o objetivo de execução de procedimentos para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações para elaboração das demonstrações contábeis. Nessa avaliação de riscos, as rotinas e atividades foram examinadas levando-se em conta os controles internos existentes. Os principais procedimentos com reflexos contábeis que iniciaram em 2019 e avançaram significativamente são os seguintes:

- Trabalho de identificação documental e de existência física, combinado com avaliação a valor de mercado de terrenos, benfeitorias e máquinas e equipamentos da COOPERATIVA e controladas, conforme descrito na nota explicativa 6.10.
• Reestruturação e melhoria no processo de mensuração dos custos das mercadorias vendidas (CMV) da controlada Redecop.
• Alteração da apresentação nas demonstrações contábeis de valores que compõem a lista de credores da COOPERATIVA. Nesse sentido, a apresentação passou a adotar a separação dos créditos em classes conforme ordem da Lei nº 11.101/2005, adotada por analogia. Esse procedimento incluiu a conciliação dos valores constantes de fontes externas, tais como posições emitidas pelos advogados da COOPERATIVA, bem como a posição de endividamento tributário obtido a partir da Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul.
1.3. Limitação quanto à Falta de Conciliação das Principais Contas Patrimoniais
Conforme apurado, a COOPERATIVA não dispõe de demonstrações financeiras completas (incluindo a demonstração de fluxo de caixa, as notas explicativas de detalhamento e esclarecimento quanto aos seus saldos contábeis) e finalizadas para os anos-cálculo 2015, 2016 e 2017. O departamento contábil da COOPERATIVA não dispunha de conciliações dos saldos contábeis diversos, incluindo operações relativas a contas a receber e contas a pagar, apurações de tributos, entre outros.
Não obstante a ausência dessas conciliações, desde que assumiu o encargo, a Administração Judicial realiza esforços de confrontação de relatórios gerenciais referentes ao grupo de contas supra, identificando diferenças significativas entre as informações gerenciais e os balancetes contábeis até 31 de dezembro de 2017. A conciliação dos saldos contábeis é de fundamental importância para a análise das demonstrações financeiras e apuração da atual situação financeira da COOPERATIVA. O Departamento Contábil, juntamente com a área financeira, vem realizando trabalho sistêmico de organização e gerenciamento das rotinas contábeis fiscais e financeiras de modo a ter mais confiabilidade em seus números, incluindo:
• Continuidade nas conciliações das contas patrimoniais dos anos anteriores;
• Tempestividade no reconhecimento das transações nos registros contábeis;
• Mapeamento permanente dos credores, com vistas à elaboração da relação oficial de credores da COOPERATIVA;
• Mapeamento permanente das contas-correntes com associados, com o objetivo de identificar valores passíveis de compensação (em casos de existência de ativos e passivos da COOPERATIVA com os mesmos associados), guardando definições judiciais para implementação;
• Avaliação da existência física de bens do ativo imobilizado e propriedades para investimento, visando a identificação do seu valor de venda, conforme detalhado na nota 6.10, englobando a parcela mais significativa dos bens da COOPERATIVA e controladas.

1.4. Limitação quanto à Falta de Inventário Físico dos Estoques
Foi constatado após a Administração Judicial assumir o encargo que não foram realizados inventários periódicos de contagem física de estoques, sendo o último inventário geral realizado apenas em 2015, com acompanhamento dos auditores independentes, que inclusive não finalizaram seus trabalhos. Nos anos de 2016 a 2017 não foram realizados inventários, de modo que a posição física de estoques constante nos sistemas da COOPERATIVA pode não corresponder às reais quantidades que seriam identificadas em caso de contagem física. Essa situação foi agravada pelo fato de que a COOPERATIVA atua como depositária de estoques de cooperados, os quais são recebidos sob a condição de fixação de preço posterior, sob os adquirindo efetivamente quando ocorre evento de liquidação financeira. A ausência de controles efetivos de estoque, especialmente nos casos em que a COOPERATIVA tem estoques próprios e estoque de terceiros em seu poder, leva a um risco exponencial de distorção de estoques e de eventual negociação de estoques que ainda não são de sua propriedade. Identificamos saldos negativos de estoques nos controles da COOPERATIVA, o que sugere: (a) a ocorrência de vendas de estoques de terceiros em depósito, os quais ainda não eram de sua propriedade; ou (b) registro incompleto e intempestivo de compras de estoques. Para valoração dos estoques para o ano de 2017 e apresentados nesta demonstração financeira, foi utilizado preço de mercado dos grãos constantes do sistema da COOPERATIVA. Com isso, foi possível trazer o estoque a preço de mercado, mas sem garantias de quantidades físicas. Já no que se refere ao ano de 2018, em fevereiro foram contratados técnicos especializados da EMATER para realizassem um procedimento de cubagem e chegassem a um nível de inventário confiável. O relatório da EMATER apontou diferença a menor da ordem de 21% dos níveis de cubagem em relação aos saldos registrados nos controles de estoque da COOPERATIVA.

Tendo em vista a ausência de pressuposto de continuidade da operação de comercialização de grãos da COOPERATIVA, a Administração Judicial iniciou o processo de devolução dos grãos depositados a seus associados. Dessa forma, todos os estoques relevantes foram vendidos no curso do ano-calendário 2018, tornando desnecessária a realização de inventário de grãos em 31 de dezembro de 2018. Esse processo resultou em saldos de valores devidos a associados decorrentes da obrigação de restituição de grãos dos quais a COOPERATIVA era depositária. Esses saldos estão identificados na nota explicativa 6.17.

2. Quadro de Credores - Resumo

Em virtude da ausência de pressuposto de continuidade da COOPERATIVA, nos termos a seguir dispostos no item 5.1 deste documento, a Administração elaborou quadro preliminar de credores. Vale lembrar que a Lei nº 5.764/1.971 não dispõe de regramento pertinente à classificação de credores. Por conseguinte, não obstante o tema deva ser objeto de deliberação judicial em definitivo, a Administração lançou mão, de forma provisória e por analogia, das classes previstas na Lei nº 11.101/05, o que encontra respaldo na sentença proferida no processo nº 5000861-90.2020.8.21.0016.

Abaixo apresentamos o resumo do quadro de credores contemplando os débitos tanto da COOPERATIVA, quanto de suas controladas, elaborado com base em sua situação na data de 31 de dezembro de 2021. As diferenças entre o total consolidado reportado em 31 de dezembro de 2020 (R\$ 2.391.841.945) e o valor consolidado reportado em 31 de dezembro de 2021 (R\$ 2.713.736.892) decorrem de trabalhos de atualização de saldos a partir do trabalho realizado pelos advogados da COOPERATIVA, bem como por atualização de valores obtidos por meio de consulta aos sistemas da Receita Federal do Brasil e da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul.

Table with 5 columns: valores em R\$, Conta, Cotrijui, Redecop, Cotriexport, Total. Lists various creditor categories and amounts.

Destaca-se que, na composição dos valores apresentados no quadro acima, foram considerados apenas os valores classificados pelos advogados da COOPERATIVA como líquidos, decorrentes de causas com condenação definitiva. Desta forma, não fazem parte da relação acima os valores incertos, que ainda são objeto de discussão judicial e, por isso, são reputados ilíquidos. Esses valores não líquidos são contabilizados como provisões no Balanço Patrimonial da COOPERATIVA quando a opinião dos advogados da COOPERATIVA é de que o prognóstico de perda da ação correspondente é provável, sendo objeto de nota explicativa quando o prognóstico de perda é apenas possível, e não provável. Os valores acima serviram de base para a relação de credores publicada na forma de edital no processo nº 5000861-90.2020.8.21.0016, dando início à fase extrajudicial de verificação de créditos por parte da Administração Judicial, nos moldes do procedimento estatuído pela Lei nº 11.101/2005. Entre a publicação na forma editalícia e a finalização das demonstrações contábeis, foram promovidos ajustes nos valores das dívidas na lista de credores, os quais foram considerados na lista que constou no Passivo das demonstrações contábeis da COOPERATIVA. No curso da fase de verificação de créditos, é possível que surjam dívidas até então não consideradas nas demonstrações contábeis da COOPERATIVA, bem como ocorra a atualização do valor das dívidas (incluindo reduções ou aumentos de valor). Caso essas alterações ocorram, serão consideradas nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2022.

3.1 BALANÇO PATRIMONIAL 3. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVDUAIS 3.2 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

3.1 BALANÇO PATRIMONIAL table with columns for values in R\$, Nota, 2021, Individual 2020. Includes sub-sections for Active Circulating and Non-Circulating.

3. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVDUAIS table with columns for values in R\$, Nota, 2021, Individual 2020. Includes sections for Active Circulating and Liquid Patrimony.

3.2 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO table with columns for values in R\$, Nota, 2021, Individual 2020. Shows income statement details.

3.3 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 3.4 DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

3.3 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO table with columns for values in R\$, Saldo em 31/12/2019, Saldo em 31/12/2020, Saldo em 31/12/2021.

3.4 DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA table with columns for values in R\$, Nota, 2021, Individual 2020. Shows cash flow details.

3.4 DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA (continued) table with columns for values in R\$, Nota, 2021, Individual 2020.

4. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS 4.1 Balanço Patrimonial

4.1 Balanço Patrimonial table with columns for values in R\$, Nota, 2021, Consolidado 2020.

4.1 Balanço Patrimonial (continued) table with columns for values in R\$, Nota, 2021, Consolidado 2020.

4.1 Balanço Patrimonial (continued) table with columns for values in R\$, Nota, 2021, Consolidado 2020.

4.2 Demonstração de Resultado do Exercício

4.2 Demonstração de Resultado do Exercício table with columns for values in R\$, Nota, 2021, Consolidado 2020.

5. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

5.1. Contexto Operacional
Como uma sociedade cooperativa, tinha por objetivo congrega agricultores e pecuaristas, promovendo a compra em comum de artigos necessários à sua produção e subsistência, classificando, padronizando, armazenando, beneficiando, industrializando e comercializando a sua produção.

COOPERATIVA em Liquidação Judicial sob o nº 016/1.18.0000125-6, atualmente convertida para o formato eletrônico sob o nº 5000861-90.2020.8.21.0016. Dias depois do ajuizamento, foi deflagrada operação pelo Ministério Público Estadual, reuandando no afastamento dos liquidantes nomeados pelos associados.

dade das operações não pode ser considerado na base de preparação das demonstrações contábeis. No item 5.2, são apresentadas as bases consideradas pela Administração na preparação das Demonstrações Contábeis da COOPERATIVA, em função das peculiaridades de sua situação de liquidação.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de setembro de 2014, os associados da COOPERATIVA deliberaram pela liquidação extrajudicial. Em função de tal regime, foram suspensas as execuções contra ela, seguindo o disposto no art. 76, da Lei nº 5.764/71. Prorrogado o prazo de suspensão de execuções, verificou-se que não foram praticados os atos inerentes à liquidação no prazo legal. Nesse sentido, não foram pagos os credores e o passivo aumentou. Como consequência do descumprimento dos preceitos da liquidação extrajudicial, uma das credoras da COOPERATIVA, a CHINATEX GRAINS AND OILS (H.K.) LIMITED, ajuizou em 17 de janeiro de 2018 a Ação Ordinária para Conversão de Liquidação Extrajudicial de



